



Câmara Municipal de Ibiracú

Publicado no *Estado do Espírito Santo*

DOM/ES Nº 1401
Em 28 / 11 / 2019

PORTARIA CMI N.º 060/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 28 / 11 / 2019

Ass. [Assinatura]

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 140/2019 e na Portaria CMI n.º 55/2019;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, a serem gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 22/01/2020 a 31/01/2020 e o segundo período de 03/08/2020 a 22/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de novembro de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 27 de novembro de 2019.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo